



**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de obras, a levar a efeito pela Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, fica proibido/condicionado o trânsito, na área de intervenção das mesmas, na próxima terça-feira, dia 21 de abril, das 9H00 às 17H00, nas seguintes artérias:

- Proibição de trânsito na Praça da República;
- Condicionamento de trânsito no Pelourinho, sendo apenas permitido o acesso ao Parque de Estacionamento, Rua do Camarão, Rua Sacadura Cabral, Rua Gil Avô e Rua Alexandre Herculano;
- Condicionamento de trânsito Rua Pé da Costa de Baixo, sendo apenas permitido o acesso à Rua do Teatro, Rua Dona Aurora Macedo e Rua Joaquim Jacinto.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 17 de abril de 2020

A PRESIDENTE